COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 052/2021
Data: 11 de outubro de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 053/2021 com Mensagem Retificativa nº 004/2021
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e Mensagem Retificativa alterando os artigos 12 ao 15.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 24 de setembro de 2021, porém apresentou-se Mensagem Retificativa no dia 05 de outubro de 2021 e tem por objetivo dispor sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Análise:

2. O projeto e mensagem retificativa em questão estão adequados, atendendo a todas as exigências legais.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 11 de outubro de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner